

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4763/2020

Às 09 horas do dia 07 de Fevereiro de 2020, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Sandra Regina Silva Capana, nomeada pela Portaria nº 859/2019 e os (as) senhores (as) Altair da Silva Pereira e Adriana Candida Sluzovski, indicados como membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 3/2020, tipo Menor Preço, realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 3/2020, tipo Menor Preço, realizarem os procedimentos em geral para manutenção e conservação da frota da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

abaixo como p	CNPJ
EMPRESA	81.050.635/0001-03
AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA	31.361.578/0001-05
W F DOS SANTOS AUTO PEÇAS LTDA	

Foi solicitado que os (as) representes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As empresas foram enquadradas no regime de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e/ou grande empresa conforme representado na planilha em anexo.

As propostas foram aceitas pela Pregoeira, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na planilha em anexo. Em seguida, a Pregoeira deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os

9

A



## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

lances foram anotados na planilha em anexo, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar. A empresa AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA cotou sozinho os itens dos lotes 1, 2 e 3. A pregoeira solicitou desconto nestes itens não havendo negociação.

O envelope de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a Pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às empresas AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA e W F DOS SANTOS AUTO PEÇAS LTDA, conforme itens por elas vencidos constantes na tabela em anexo e considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 10h20min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Sandra Regina Silya Capana

Pregoeira

Altair da Silva Pereira Equipe de Apoio

Adriana c. shizoni. Adriana Candida Sluzovski

Equipe de Apoio

AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA

Representante Presente

